

C E R T I F I C A D O

Portaria nº. 1802919/2021 de 16/04/2021
Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.
Prc.08702/2021. Outorgante: URGa Sul de Minas.

Outorgado(s) **Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto - DMAAE**
CPF/CNPJ **41.779.117/0001-00**
Curso d'água **Ribeirão do Ouro Fino**
Bacia Estadual **Afluentes dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo**
Bacia Federal **Rio Grande**
Coordenadas Geográficas **Lat 22°15'31,30"S e Long 46°21'51,89"W**
Modo de uso **02 - Captação Em Barramento Em Curso De Água, Sem Regularização De Vazão**
Prazo **20 (vinte) anos**
Município(s) **Ouro Fino**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (l/s)	30,49	30,49	30,49	30,49	30,49	30,49	30,49	30,49	30,49	30,49	30,49	30,49
Horas/dia	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00
Dias/mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Volume (m³)	81664,41	73761,41	81664,41	79030,08	81664,41	79030,08	81664,41	81664,41	79030,08	81664,41	79030,08	81664,41

Obrigações do Outorgado: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como cumprir integralmente as condicionantes descritas na portaria. Esta outorga não exime o Outorgado de obter certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA) e manifestação do órgão gestor em caso de a intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.

Varginha, 16/04/2021

Danubia Gonçalves Cardoso
Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas





CODEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA E CONSERVAÇÃO DO
MEIO AMBIENTE
OURO FINO - MG
2023

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O CODEMA no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 1.175 de 20 de Fevereiro de 1980, Lei Municipal nº 1680 de 18 de agosto de 1994 e Lei complementar nº 140 de 8 de Dezembro de 2011.

Autoriza o DMAAE- Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto, a RENOVAR por mais 2 anos, a sua licença do documento autorizativo protocolado 309/20, onde foi aprovado por unanimidade, a autorização de anuência do CODEMA para construção do novo sistema de captação de água bruta no bairro Gargatá, conforme PTRF apresentada.



PRESIDENTE DO CODEMA
Daniel Junqueira



VICE PRESIDENTE
Fernando Caetano



SECRETÁRIO
Carlos Humberto



CODEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA E CONSERVAÇÃO DO
MEIO AMBIENTE
OURO FINO - MG
2023

CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO

- Esta equipe do CODEMA AUTORIZA a renovação por mais 2 anos da licença protocolada 309/20 nesta casa.

Ouro Fino, 01 de Setembro de 2023

OBS: Prazo de validade de 2 anos a partir da data da emissão